

COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

ATA DE REUNIÃO			
DATA		HORA	LOCAL
30.03.2021		08:00hs	Videoconferência via Google Meet
COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO			Sigilo: ☐ Sim ☒ Não
			Publicar: ☒ Sim ☐ Não
PRESENCAS:	Carla Lourenço Tavares Collaneri OAB/SC 48242 (Presidente); Danielle Jaroczinski OAB/SC 58003 (Secretária); Ana Paula Desiderio Borges OAB/SC 38556; Carlena Cristina Gonçalves Freiburger OAB/SC 26681; Elisa Moretti Pavanello OAB/SC 58376; Lucivane Lopes Dal Magro OAB/SC 35665; Marli Stenger Bertoldi OAB/SC 27728; Neide do Carmo Palaoro OAB/SC 30848; Priscila Colonetti Brognoli OAB/SC 27791.		
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Brenda Caroline Fuck Soares OAB/SC 20835; Fabiana Birkholz OAB/SC		
EXPEDIENTE			
1. Reunião iniciada às 08:06hs, de forma virtual, através do Google Meet;			
2. A Presidente desejou boas-vindas aos presentes na reunião;			
3. Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, pela secretária.			
ORDEM DO DIA			
1. Atendimento do INSS para advogados – Se trata de ponto abordado na reunião anterior, em que foi informado que tal assunto será priorizado, e foi deixado aberto aos membros da comissão, para que tragam ideias de soluções. A presidente informou que, conforme orientação do presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/SC, Dr. Jorge Mazera, o atendimento preferencial à Advocacia, objeto da ACP nº 0026178-78.2015.4.01.3400, está suspenso em razão da criação dos canais remotos de atendimento (WhatsApp, email, 0800 nacional e presencial na sede da OAB/SC), conforme acordo firmado entre Conselho Federal e INSS. Entretanto, continua vigente a possibilidade de atendimento dos Advogados nas APS, conforme garante o parágrafo primeiro da cláusula primeira do acordo firmado, que prevê a possibilidade da utilização de agendamentos para atendimento nas agências.			
2. Dificuldade na implantação de benefícios – Tal ponto se refere à demora de implantação dos benefícios concedidos na via administrativa, principalmente quando há recurso direcionado à Junta de Recursos ou ao CRPS. Após partilha de informações entre os membros presentes, concluiu-se que o ideal é impetrar Mandado de Segurança requerendo			

a implantação e a aplicação de multa em caso de descumprimento;

- 3. Laudos das perícias médicas na Justiça Federal** – Diante da dificuldade relatada no grupo do “Whatsapp”, acerca da recorrência de laudos médicos desfavoráveis aos segurados, resultantes de exame realizado pelo mesmo perito médico, tal ponto foi abordado em reunião, para esclarecimentos. Alguns advogados informaram que acabam não memorizando os nomes dos peritos, se atendo ao resultado do laudo pericial em si, mas que a partir de agora prestarão atenção, com o intuito de confirmar se a dificuldade persiste para todos ou se são casos pontuais. Se constatado ser algo recorrente, será realizado contato com o magistrado da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul, requerendo manifestação;
- 4. Grupo de Estudos** – O tema abordado foi: A judicialização de indeferimento da antecipação de auxílio-doença, previsto no art. 4º da Lei 13.982/2020.

PALAVRA FRANQUEADA

1. Foi levantada a situação de que os pedidos de perícia técnica para comprovação da especialidade estão sendo indeferidos pela Juíza Federal Substituta da 2ª VF de Jaraguá do Sul, mas que os processos ainda não findaram, para confirmar se haverá cerceamento de defesa ou se será utilizada outro meio de prova, como por exemplo, a análise de laudo paradigma. Tal situação será observada e acompanhada;
2. Foi acordado entre os presentes, ficando definido que na próxima reunião será tratado sobre a suspensão dos processos, diante dos vários temas pendentes de julgamento, como por exemplo: 1083/STJ, 1102/STF, 1007/STJ, dentre outros.

ENCERRAMENTO

Após as colocações dos presentes, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Observar indeferimentos de perícias técnicas para comprovação da especialidade.	Todos os membros.	Próxima reunião.
Observar o nome dos peritos médicos, que concluírem de maneira desfavorável aos segurados.	Todos os membros.	Próxima reunião.
PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO		RESPONSÁVEL
Leitura da ata da reunião anterior;		Secretária
Leitura de ofícios, cartas e outras informações;		Presidente
Avisos e deliberações (pauta a definir);		Presidente
Palavra franqueada;		Todos
Grupo de estudos (tema a definir).		Todos



Subseção
Jaraguá do Sul

SANTA CATARINA

REGISTRO FOTOGRÁFICO

